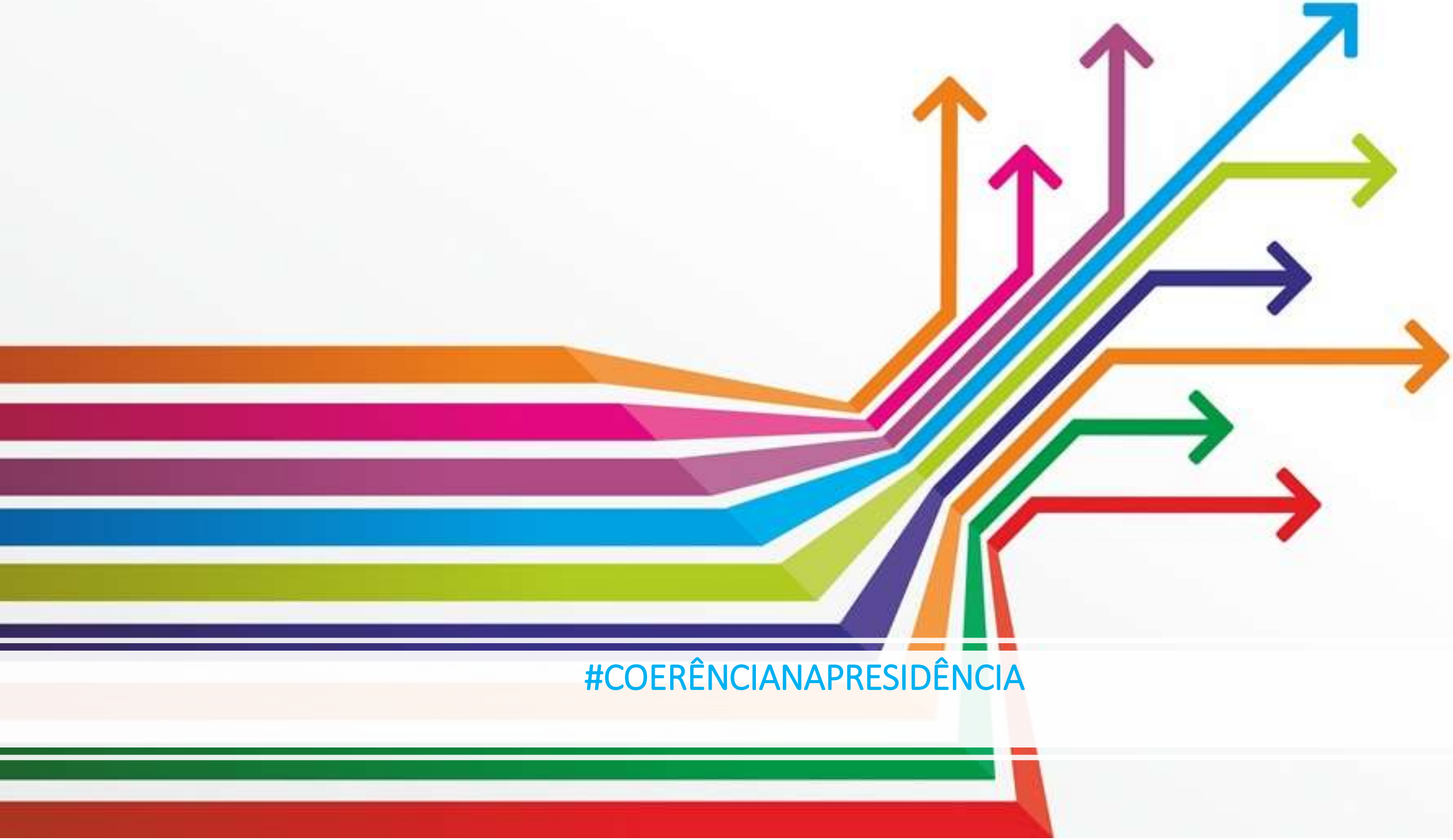

#COERÊNCIANAPRESIDÊNCIA

O quê?

OCDE: “CPD significa assegurar que os objetivos e resultados das políticas de desenvolvimento de determinado governo não são prejudicados por outras políticas do mesmo que impactem diretamente nos Países em Desenvolvimento e que essas outras políticas suportem os próprios objetivos de desenvolvimento sempre que possível”.

COMISSÃO EUROPEIA : “A União Europeia visa construir sinergias entre políticas, para além das da cooperação para o desenvolvimento, que tenham um impacto significativo nos países em desenvolvimento (…). A política de desenvolvimento por si só não trará resultados suficientes”.

FAIR POLITICS: “Não se pode dar com uma mão e tirar o que se dá com a outra”.

O que sabemos sobre CPD?

PORTUGAL

"A promoção do desenvolvimento, em particular nos países que nos são mais próximos, será mais favorecida se houver uma estreita coordenação entre as diversas políticas públicas que concorrem para este objetivo, como a política comercial, o combate às alterações climáticas ou a política migratória. Assim, a maior coerência entre políticas nacionais que afetem os países em desenvolvimento e a política de cooperação para o desenvolvimento representa um elemento fundamental para a racionalidade, eficiência e eficácia da cooperação portuguesa".

In Resolução do Conselho de Ministros 82/2010

O "S" da Sustentabilidade

Com a aprovação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o princípio da coerência das políticas foi alargado de forma a abranger todas as dimensões do desenvolvimento sustentável.

Surge a ‘Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável’ (CPDS) , como uma realidade refletida na seção 'Questões Sistémicas' da Meta de Desenvolvimento Sustentável 17 (ODS17).

Mas é mais do que apenas um S …

O "S" da Sustentabilidade

A **CPD é uma obrigação legal** nos tratados da UE, enquanto a CPDS deriva da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Agenda de Ação de Adis Abeba sobre financiamento para o desenvolvimento.

Para assegurar a CPDS trabalha-se para garantir a coerência multidirecional perseguindo vários objetivos globais, uma vez que os ODS são universais.

Na **CPD, a coerência é direcionada para uma única causa, que é o interesse dos países em desenvolvimento.**

“**CPD** significa assegurar que os objetivos e resultados das políticas de desenvolvimento de determinado governo não são prejudicados por outras políticas do mesmo que impactem diretamente nos Países em Desenvolvimento e que essas outras políticas suportem os próprios objetivos de desenvolvimento sempre que possível”.

“**CPDS** é uma abordagem e ferramenta de política para integrar as dimensões económica, social, ambiental e de governança do desenvolvimento sustentável em todos os estágios da formulação de políticas nacionais e internacionais.”

EU COHERENCE
FOR DEVELOPMENT
TRADE

O nosso foco: CPD
Coerência das Políticas para o Desenvolvimento

MARCOS HISTÓRICOS DA CPD

1992
União Europeia: Tratado de Maastricht

1996
Estratégia do CAD-OCDE "Shaping in the 21st Century"

2000
Declaração do Milénio: ODM 8

2002
Consenso de Monterrey
OCDE: inclusão da CPD nas revisões pelos pares do CAD

2003
Criação do índice de Compromisso para o Desenvolvimento

2005
Consenso Europeu sobre Desenvolvimento
Declaração de Paris sobre Eficácia da Ajuda (II Fórum de Alto Nível)

2007
OCDE: Criação da Unidade de CPD

2008
OCDE: Declaração Ministerial sobre CPD

2009
União Europeia: Tratado de Lisboa
OCDE: Identificação dos três níveis da CPD: definir objetivos – implementar mecanismos - monitorizar

2010
OCDE: recomendações do Conselho sobre boas práticas na promoção da CPD
União Europeia: Programa de Trabalho para a CPD 2010-2013

2011
Declaração de Busan (IV Fórum do Alto Nível)
União Europeia: "Agenda para a Mudança"

2012
OCDE: Estratégia de Desenvolvimento

2013 2014
Inclusão da CPD nos indicadores de Governação Sustentável; União Europeia: "A decent Life for All"; União Europeia: Conclusões do Conselho Europeu

2015
Definição da Agenda 2030 – Transformar o Nosso Mundo (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável)

2016
OCDE: Novo enquadramento sobre CPD (CPDS)

2017
OCDE: Relatório sobre CPDS

2018
OCDE: Relatório sobre CPDS

Coerência na abordagem e nos processos

A promoção da CPD requer tempo, pois representa uma alteração fundamental nos modos de atuação.

Significa **que se deve caminhar no sentido de desenvolver respostas integradas e abordagens conjuntas entre os diversos sectores – as chamadas abordagens intergovernamentais para responder aos desafios multidimensionais do desenvolvimento nos países parceiros.**

Mas quais são as pedras basilares da CPD?

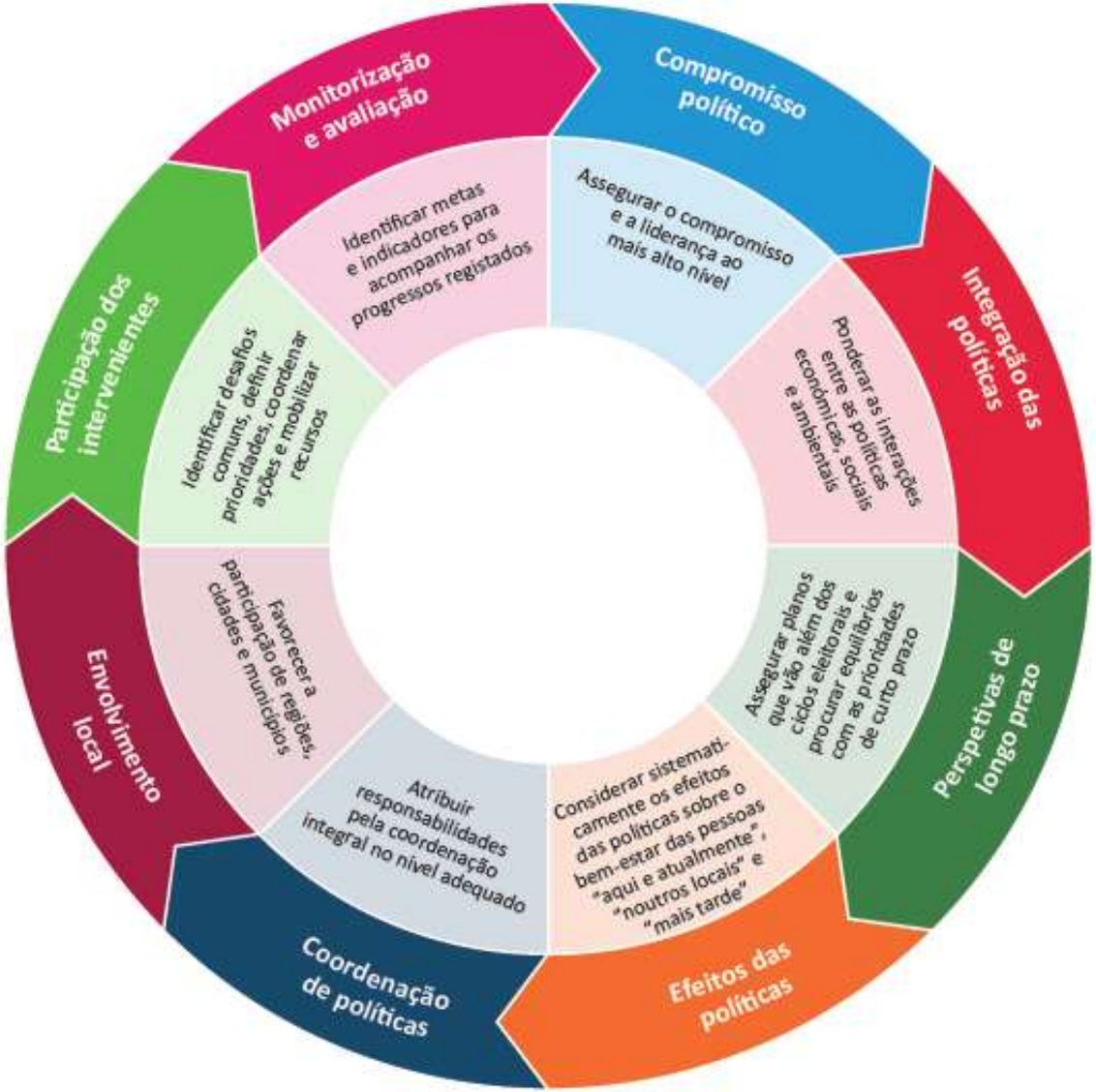

Fonte: OCDE

A OCDE identificou 8 pedras basilares que alinham visões, práticas e impactos.

Mais do que uma **obrigação legal** e um compromisso político dos Estados-membros, a CPD deveria ser considerada como o **principal eixo de ação do processo de desenvolvimento**.

Pelo papel que lhe é atribuído pelos principais atores do desenvolvimento, como princípio base para **garantir a erradicação da pobreza** através da interligação entre várias políticas e como instrumento de atuação, não é de estranhar que a sua importância seja reconhecida a nível global, nacional e local.

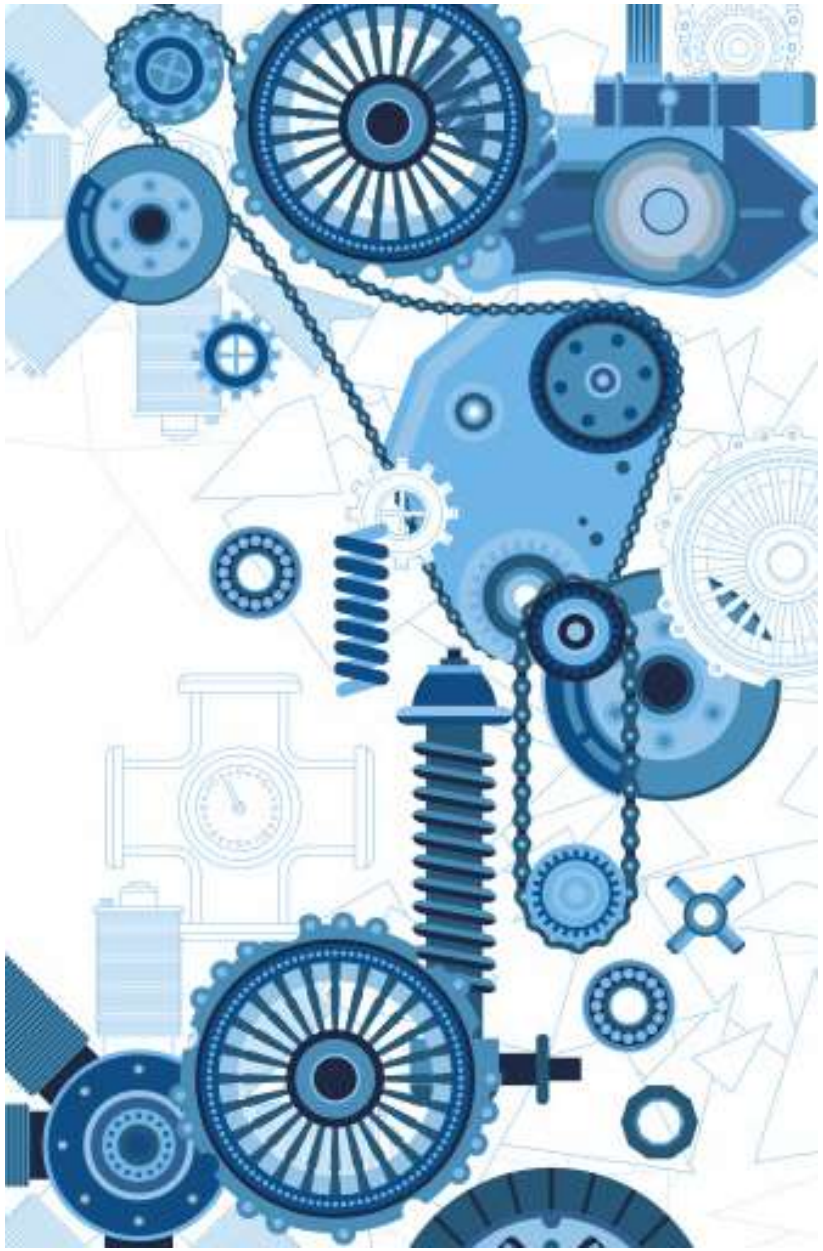

GLOBAL

Reconhecendo que a definição das principais políticas,: agricultura, alterações climáticas finanças, agro industria se faz a nível global, é preciso garantir um alinhamento entre esta escala e a local, de modo a que se garanta uma implementação coerente dessas politicas.

NACIONAL

As várias políticas setoriais ao nível nacional devem ser avaliadas numa ótica contribuírem ou não, para o desenvolvimento do país e das populações.
Em Portugal, o empenho em prosseguir políticas coerentes está presente na Resolução sobre CPD.
No entanto, também a nível nacional se verifica uma dissociação entre retórica e prática.

LOCAL

O desenvolvimento operacionaliza-se numa escala glocal (global + local), pelo que é imperativo reforçar o conhecimento dos atores de desenvolvimento locais sobre as áreas temáticas prioritárias da CPD, para que podem agir na promoção de um processo de desenvolvimento mais integrado e valorizado.

5 ÁREAS TEMÁTICAS DA CPD

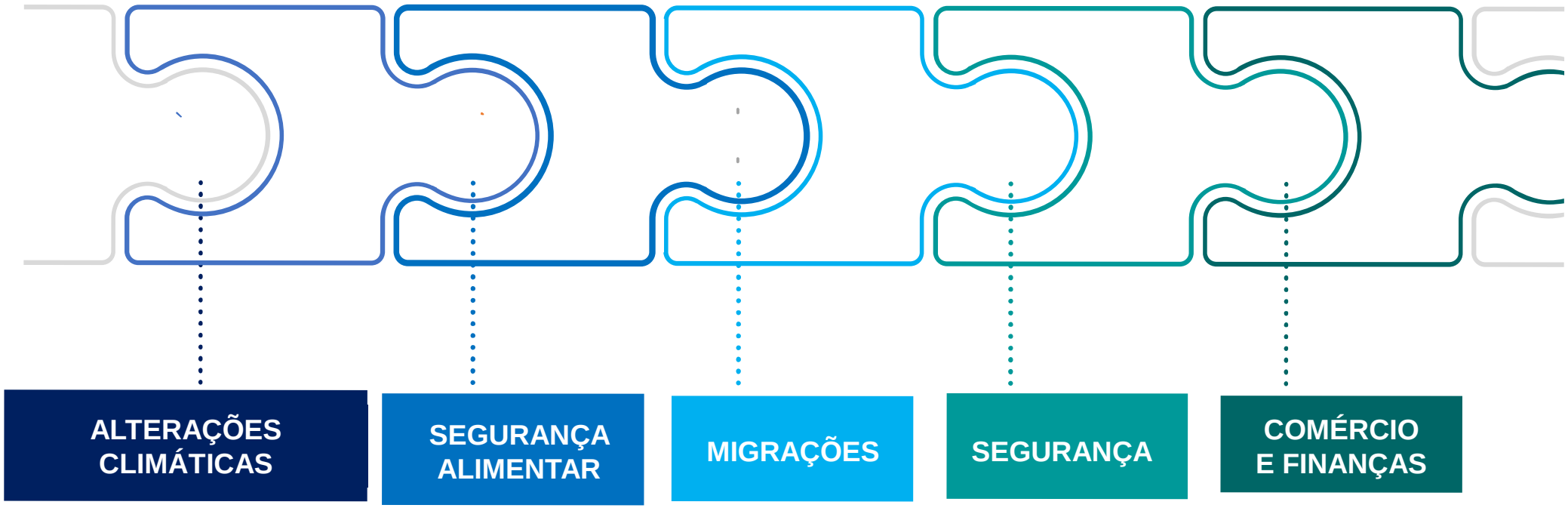

As alterações climáticas são atualmente uma **realidade global** incontestável e politicamente urgente, tendo como principal causa os gases de efeito estufa (GEE) em resultado da ação humana. Constituem não apenas um problema ambiental, mas uma **emergência humanitária e de desenvolvimento**, afetando de forma desproporcional os países menos desenvolvidos e os setores da população mais pobres e vulneráveis. **Não é possível promover um desenvolvimento sustentável sem uma ação firme e inovadora no combate às alterações climáticas.**

Atualmente, os objetivos do Acordo de Paris sobre o Clima e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável apoiam-se mutuamente, pelo que a sua prossecução deve ser realizada de forma integrada, coordenada e coerente. Quase todos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estão interligados com as alterações climáticas.

ZOOM ….

O **Pacto Ecológico Europeu "Green Deal"** é uma iniciativa da Comissão Europeia , com o objetivo ser o "fio verde" para todas as futuras atividades na Europa e propõe 50 medidas para que a Europa se torne neutra em carbono até 2050, unindo a todos os países da Comissão Europeia em ação conjunta.

Há provas esmagadoras de que os ecossistemas, a saúde, a produtividade, os meios de subsistência e desenvolvimento estão intrinsecamente ligados. Há, também, cada vez mais provas de que o clima e fatores ambientais, tais como poluição, perda de biodiversidade, entre outros, potenciam novos desafios globais como a pandemia, a fome e falta de acesso a alimentos.

Assim, para garantir que, de facto, estamos a contribuir para um mundo maios digno, as ambiciosas metas ambientais devem estar refletidas no I**nstrumento** de **Vizinhança**, **Desenvolvimento e Cooperação Internacional, uma vez que permite à UE trabalhar de forma coerente a questão climática alinhando a mesma a questões de alimentação , saúde, educação…**

RECOMENDAÇÕES GLOBAIS

É necessário **reforçar o nexo alterações climáticas-desenvolvimento**, quer incluindo as preocupações com o clima de forma sistemática nas estratégias e programas de desenvolvimento, quer conhecendo os impactos que as alterações climáticas estão a ter nos mais pobres.

O Acordo de Paris deve ser cumprido na íntegra e os países devem ser mais ambiciosos nos seus compromissos determinados a nível nacional (NDC).

A arquitetura global de financiamento climático deve simplificar-se, concentrando a maior parte dos fundos no Fundo Verde do Clima e assegurando um **equilíbrio entre o financiamento da mitigação e da adaptação.**

Todos os intervenientes - os governos, as instituições multilaterais, as organizações internacionais, o setor privado – devem alinhar os seus financiamentos e investimentos segundo o objetivo de implementarem **economias hipocarbónicas,** em que todos os setores apresentem baixas emissões de carbono.

… (mais recomendações em "Alterações Climáticas e Desenvolvimento")

RECOMENDAÇÕES PARA PORTUGAL

Portugal comprometeu-se internacionalmente com o objetivo de redução das suas emissões de gases com efeito de estufa por forma a que o balanço entre as emissões e as remoções da atmosfera (ex., pela floresta) seja nulo em 2050. A este objetivo deu-se o nome de "neutralidade carbónica".

Assegurar que cumprimos o **roteiro para a neutralidade carbónica** e com trajetórias alternativas até 2050 para quatro componentes setoriais, principais responsáveis pelas emissões de gases com efeito de estufa e pelo sequestro de carbono (energia, transportes, resíduos , agricultura, florestas, uso do solo).

Assegurar que a **cooperação e as questões do desenvolvimento global** estão presentes na implementação dos vários instrumentos de política climática.

Integrar de forma mais sistemática e coerente as preocupações climáticas nos **programas e projetos da cooperação portuguesa.**

Promover uma **maior interligação e diálogo** entre as organizações da sociedade civil que trabalham na área do ambiente e do desenvolvimento, nomeadamente em questões de interesse comum como a Agenda 2030 ou a educação para a cidadania global.

(Ir para link)

A mobilidade atingiu atualmente um nível elevado e sem precedentes, prevendo-se que, no futuro, o número de migrantes internacionais continue a aumentar, em resultado da globalização económica, das pressões demográficas e ambientais.

Os **migrantes contribuem de forma muito positiva para o desenvolvimento dos países de origem e de destino**; mas para potenciar esse impacto benéfico, são necessárias políticas integradas e coerentes.

Vários dos mitos existentes sobre a relação entre migrações são desconstruídos por factos. Por exemplo, a melhoria do desenvolvimento socioeconómico no plano nacional tende a estimular, a curto e médio prazo, um aumento da migração internacional e não a diminui-la. Os imigrantes tendem a contribuir mais em termos de impostos e contribuições sociais nos países onde residem, do que recebem em benefícios. E o espaço europeu precisa, de forma estrutural e crescente, de imigrantes com diferentes níveis de qualificações e competências.

NOVO PACTO EM MATÉRIA DE MIGRAÇOES EM ASILO DA UE

A proposta do executivo comunitário contempla três grandes pilares:

- Repartição justa de responsabilidades
- Procedimentos mais rápidos e eficazes
- Mudança de paradigma na cooperação com países terceiros

Na prática ..

há duas formas disponíveis para cada Estado-membro participar. Não há quotas obrigatórias para a recolocação na nossa mas haverá quotas a cumprir. A questão é que para preenche-las, os Estados membros podem escolher entre recolocação e patrocinar repatriamentos ou "uma mistura de ambos". Ou seja, uns podem escolher receber pessoas e integrá-las, outros terão a tarefa de repatriar aqueles que não sejam aceites como refugiados nos países onde se registem.

Ex. Hungria poderá, em teoria, pagar o repatriamento de pessoas que tenham o seu pedido de asilo negado em Espanha ou em Malta.

RECOMENDAÇÕES GLOBAIS

Face a uma securitização das migrações, é necessário **reforçar o binómio migração-desenvolvimento**, reconhecendo e incentivando o contributo dos migrantes para o desenvolvimento dos países de origem e de destino através de políticas e medidas concretas, ao nível global, regional, nacional e local.

Assegurar o **respeito pelas convenções internacionais sobre Direitos Humanos**, exortando os países a implementarem políticas que efetivamente protejam os direitos humanos dos migrantes, incluindo o direito de asilo.

Garantir a coerência entre o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular e outros instrumentos adotados pela UE

Clarificar a missão e mandato das principais organizações internacionais nesta área, **coordenar de forma mais eficaz** o quadro institucional existente, e desenvolver orientações normativas mais harmonizadas e comuns, com base nas convenções existentes sobre múltiplos aspetos das migrações.

… (mais recomendações em "Migrações e Desenvolvimento")

Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações. Estruturado em 23 objetivos comuns, por forma a abranger todas as dimensões relevantes dos fenómenos migratórios, o Pacto Global das Migrações define o conjunto de medidas adequadas a cada realidade nacional, procurando melhorar de forma consequente e objetiva a gestão de fluxos e os processos de acolhimento e integração.

RECOMENDAÇÕES - PORTUGAL

Avaliar as disparidades e lacunas existentes entre o enquadramento legislativo, considerado um exemplo positivo relativamente aos direitos dos imigrantes e a prática das instituições e dos procedimentos aplicados, tomando medidas concretas para melhorar a aplicação das leis e promover melhor coordenação entre instituições.

Valorizar e divulgar mais amplamente as boas práticas existentes, nomeadamente as iniciativas de acolhimento e integração ao nível local e municipal em todo o país.

Promover estudos e avaliações independentes e fundamentadas, que forneçam evidências concretas sobre o contributo dos migrantes para o desenvolvimento do país.

… (mais recomendações em “Migrações e Desenvolvimento”)

SEGURANÇA ALIMENTAR

Ter **acesso a alimentos a preços acessíveis**, que promovam a saúde e a boa nutrição, para uma população mundial em crescimento, permanece um grande desafio internacional. Vivemos num mundo com uma incoerência de base: **815 milhões de pessoas passam fome**, numa população global de 7,8 mil milhões de pessoas, enquanto a totalidade dos alimentos produzidos atualmente daria para alimentar quase 12 mil milhões de pessoas e 1/3 de todos os alimentos é perdido ou desperdiçado.

A insegurança alimentar e nutricional é simultaneamente uma causa e um efeito da pobreza: se a malnutrição perpetua a pobreza e a privação, por outro lado a pobreza agrava a malnutrição e gera insegurança alimentar. **Os modelos insustentáveis de produção de alimentos**, os desequilíbrios na distribuição e acesso, a degradação ambiental, a escassez dos recursos e as alterações climáticas, o desperdício alimentar e os padrões de consumo não sustentáveis estão entre a multiplicidade de fatores que afetam as perspetivas de desenvolvimento, sendo simultaneamente influenciados pelos modelos de desenvolvimento prosseguidos.

RECOMENDAÇÕES GLOBAIS

Implementar uma **abordagem baseada nos Direitos Humanos** e na visão integrada e holística do desenvolvimento presente na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Reforçar **os mecanismos globais de coordenação** e governação da segurança alimentar e nutricional, nomeadamente o Comité Mundial para a Segurança Alimentar.

Promover a aplicação eficaz das **orientações internacionais** e uma avaliação sistemática do cumprimento das mesmas.

Aumentar os compromissos e os fundos para **empoderamento dos pequenos agricultores locais e para a agricultura familiar**, bem como para responder especificamente às necessidades dos grupos mais vulneráveis à insegurança alimentar.

Apoiar o **reforço das ligações nas cadeias de abastecimento**, entre os produtores, os mercados e os consumidores.

... (mais recomendações em "Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento")

RECOMENDAÇÕES PARA PORTUGAL

Reforçar os mecanismos globais de coordenação e governação da segurança alimentar e nutricional, nomeadamente o Comité Mundial para a Segurança Alimentar,

Aumentar os compromissos e os fundos para empoderamento dos pequenos agricultores locais e para a agricultura familiar, bem como para responder especificamente às necessidades dos grupos mais vulneráveis à insegurança alimentar

Apoiar o reforço das ligações nas cadeias de abastecimento, entre os produtores, os mercados e os consumidores

Promover a aplicação de iniciativas legislativas que contemplem o dever de diligência em matéria de direitos humanos , e **garantir uma definição abrangente do conceito de direitos humanos e ambientais, incluindo os direitos laborais e sindicais, bem como qualquer evolução em matéria de direitos humanos.**

… (mais recomendações em "Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento")

O **volume do comércio mundial está a aumentar**, mas os países mais pobres do mundo (Países Menos Avançados – PMA) continuam a representar uma parcela exígua do comércio, a ter grandes dificuldades de acesso aos mercados mundiais e às cadeia de valor globais.

Um maior volume de comércio não significa mais desenvolvimento, nem uma partilha equitativa desses benefícios. Na realidade, os impactos do comércio no desenvolvimento **variam muito, entre países e dentro dos países**, dependendo de vários fatores internos (como a composição das economias, a diversificação económica, o tipo de produtos exportados, a capacidade institucional, etc.) e externos (os acordos de comércio e a integração regional, as barreiras existentes ao comércio, a procura e o preço internacional dos produtos, entre outros). **Os acordos de comércio livre não são necessariamente favoráveis para os países mais pobres. E os fluxos financeiros que saem dos países em desenvolvimento** (em fluxos financeiros ilícitos, evasão fiscal de empresas internacionais, faturação comercial fraudulenta, corrupção…) são superiores aos montantes que estes recebem (p.ex. em ajuda ao desenvolvimento, IDE e remessas).

RECOMENDAÇÕES GLOBAIS

Reforçar o **sistema multilateral de comércio e o papel da OMC** como organismo de regulamentação do comércio multilateral à escala global. Continuar a reduzir as **barreiras comerciais**, principalmente as barreiras não-tarifárias e os custos de comércio, nomeadamente através da implementação efetiva do Acordo de Facilitação de Comércio e dos pacotes de apoio aos países mais pobres.

Reformular a **governação global,** de forma a promover um **sistema financeiro e comercial que também funciona para os mais pobres**, através (i) da reforma das Instituições Financeiras Internacionais para que estas se tornem mais inclusivas, democráticas, responsabilizáveis e transparentes e (ii) do reforço dos mecanismos de transparência e participação dos países mais pobres e de atores da sociedade civil nas discussões, negociações e políticas comerciais.

Investir nas **avaliações dos impactos (potenciais e reais)** dos acordos comerciais e das barreiras comerciais nos países mais pobres e nas populações mais vulneráveis.

…mais recomendações em "Comércio, Finanças e Desenvolvimento"

RECOMENDAÇÕES PORTUGAL

Continuar a **apoiar os países parceiros** da cooperação portuguesa no reforço de capacidades na área financeira e fiscal, com enfoque nos quadros jurídicos e regulamentares, na capacitação institucional e no desenvolvimento humano.

Apoiar cada vez mais **projetos e ações que fomentem o comércio justo, ético e responsável,** quer no âmbito da política comercial, quer no âmbito da política de cooperação para o desenvolvimento.

Reforçar **o papel coordenador da agência portuguesa de cooperação**, de forma a promover a integração efetiva da coerência das políticas para o desenvolvimento nas várias políticas setoriais.

No quadro multilateral **atuar como facilitador** da integração das preocupações dos países mais pobres e vulneráveis nos acordos, enquadramentos, políticas e mecanismos de governação internacionais.

A violência, a criminalidade, a insegurança e os conflitos armados têm um impacto destrutivo enorme no desenvolvimento dos país **acentuando a pobreza de várias formas, com grandes custos humanos, económicos e sociais**. Pelo contrário, a marginalização económica, a discriminação e a exclusão, bem como as desigualdades a falta de acesso à justiça e a ineficácia das instituições mina a paz e o desenvolvimento.

É necessário **promover atitudes, instituições e estruturas que criem e sustentem sociedades pacíficas** ("paz positiva"), bem como **colocar** a segurança humana como elo de ligação entre paz e desenvolvimento.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável vem integrar, pela primeira vez ao nível global, **a paz e a segurança como objetivo de desenvolvimento (ODS16)**.

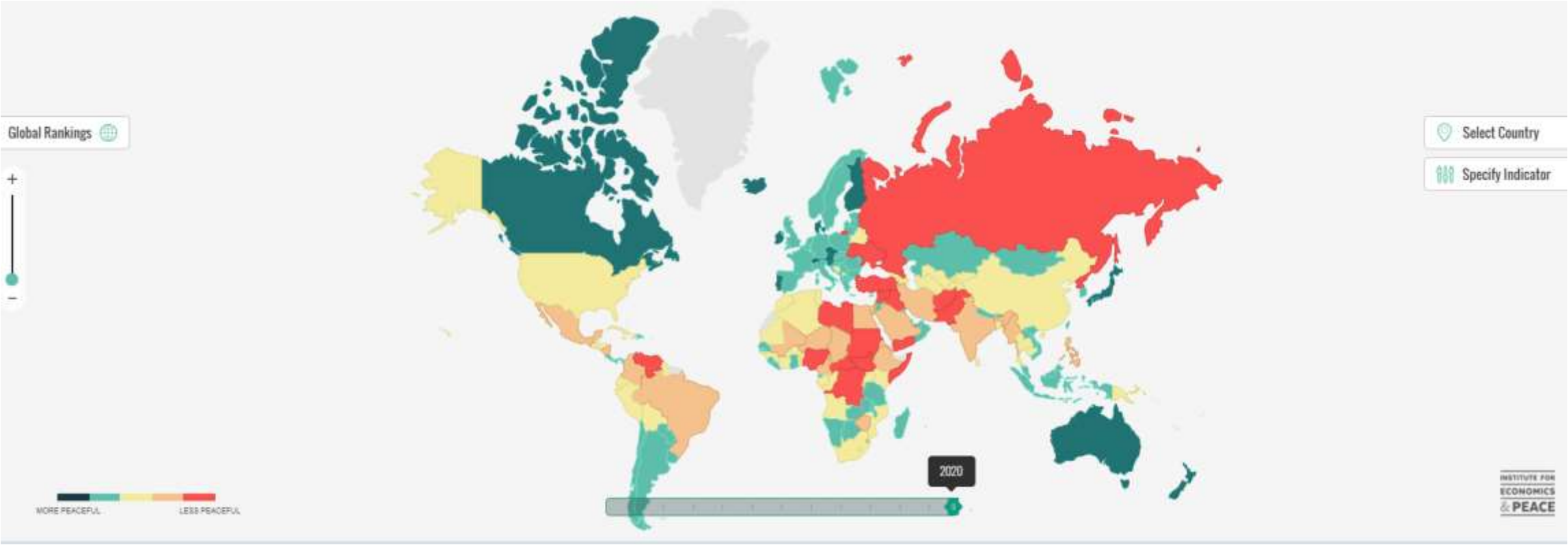
Global Rankings
Select Country
Specify Indicator
2020
MORE PEACEFUL
LESS PEACEFUL
INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE

RECOMENDAÇÕES GLOBAIS

Implementar uma abordagem baseada nos **direitos humanos**, enquanto elemento transversal da interligação entre segurança e desenvolvimento. Isto significa que a democracia, o Estado de direito e os direitos humanos são encarados como valores fundamentais para o desenvolvimento, e que as necessidades das pessoas, a segurança humana e o direito ao desenvolvimento são vistos como centrais na promoção da segurança e da paz;

Utilizar a **Agenda 2030** para o Desenvolvimento Sustentável como o enquadramento preferencial para orientação das ações de promoção da paz, segurança e desenvolvimento;

Definir e executar políticas, ações e projetos de **ajuda ao desenvolvimento** que tenham em consideração as dinâmicas sociais locais, o contexto político e as questões de segurança;

Definir e executar políticas e ações de **paz e segurança** que tenham em conta os aspetos de desenvolvimento

…mais recomendações em "Segurança e Desenvolvimento "

RECOMENDAÇÕES PORTUGAL

Rever a **Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento**, de 2009, **dotando-a dos instrumentos operacionais** - medidas, indicadores, calendarização, entidades responsáveis, operacionalização de mecanismos de coordenação;

Reforçar as **ações de apoio à resiliência dos países parceiros** da cooperação portuguesa e a implementação da Estratégia Operacional de Ação Humanitária e de Emergência;

Continuar a apostar na **capacitação institucional em vários setores dos países parceiros como uma área de mais-valia evidente** da cooperação portuguesa face a outros doadores, respondendo, para isso, a várias dificuldades no aproveitamento desse valor acrescentado, ao nível estratégico, institucional e operacional;

Em consonância com as recomendações do CAD-OCDE à cooperação portuguesa, **melhorar a análise e monitoria de como as políticas setoriais em áreas-chave estão a afetar os países em desenvolvimento**.

padlet

INSCREVER-SE FAZER LOGIN COMPARTILHAR

Catarina António • 1d

#CoerênciaNaPresidência

#Coerênciana Presidência : Advocacia pelo Desenvolvimento Global. Campanha implementada pela FEC e pelo IMVF e co-financiada pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua . Mais em www.coerencia.pt

1.Como despertar o interesse sobre estes temas?

Adicionar comentário

2.Como introduzir este tema nas escolas?

Adicionar comentário

MAS PORQUE O DESENVOLVIMENTO É UMA RESPONSABILIDADE PARTILHADA, podemos ativar o nosso papel através do reforço do conhecimento e da ação.

Para os iniciados em questões de CPD sugerimos a leitura do **GUIA DE SOBREVIVÊNCIA**, um manual indispensável a todos os que querem agir na promoção desta temática.

Destacamos ainda o **GUIA DE AÇÃO CIDADÃ** , em que apresentamos um conjunto de ações que pode empreender no seu dia-a-dia para garantir a transformação social, política , económica e ambiental.

Todos os nossos recursos estão disponíveis no portal **www.coerencia.pt**. Através de vídeos, testemunhos, newsletters, ações de *advocacy* o seu conhecimento sobre CPD será reforçado, tal como a sua vontade de agir.

Junte-se a nós na promoção de um mundo mais justo, mais digno , mais inclusivo e mais sustentável.

OBRIGADO!

Esta apresentação foi elaborada pela equipa do projeto "#CoerênciaNaPresidência" . Os conteúdos da mesma podem ser replicados na promoção do Desenvolvimento, indicando sempre a fonte e autores.

Na elaboração desta apresentação foram consultadas as seguintes fontes

Estudos temáticos Coerência das Políticas para o Desenvolvimento : https://www.fecongd.org/coerencia/estudos/

Vídeos temáticos: https://www.fecongd.org/coerencia/galerias/

Portal da UE: https://europa.eu/

Porque defendemos a igualdade de género como um valor intrínseco aos Direitos Humanos onde se lê "o" deve ler-se também "a" sempre que aplicável, de forma a garantir o respeito pela igualdade de género também na escrita.

www.coerencia.pt

Ana Isabel Castanheira: aicastanheira@imvf.org

Catarina António: catarina.antonio@fecongd.org

Mónica Santos Silva: msilva@imvf.org

Parceiros no Desenvolvimento

FEC

IMVF Instituto Marquês de Valle Flôr

CIDSE together for global justice

CAMÕES INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA PORTUGAL
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS